

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo,

Em 13 04 99

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 130 de 13 de abril de 1999.

*"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de OUTUBRO/98, (18 Volumes).

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril de 1999.

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

  
JOSE JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

  
LEONARDO RORIZ - 2º Secretário.

nmb.